DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO .....
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES .....

DECRETO
DECRETO Nº. 108 .....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022

Tiago Manoel Dias Ferreira, Prefeito Municipal de Jacobina, Estado de Bahia, no uso das atribuições, reconhece a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a pessoa física Sr. **JOSÉ EDILSON BEZERRA DE FRANÇA**, inscrito no CPF sob o no 229.541.984-00 e portador da cédula de identidade nº 20.834.146-32 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua das Pedras, 129 – Leader, Jacobina – BA, para locação do imóvel para a concessão de Benefício Eventual (Auxílio Moradia), na Rua Santos Reis, 140, bairro Grotinha – Cidade de Jacobina BA, destinada ao beneficiário Vinícius Lima de Oliveira, no período de 03 (três) meses**,** valor global do contrato**:** R$ 900,00 (novecentos reais); dotação orçamentaria**:** Órgão: Unidade: – Unidade: – 1101; – Projeto/Atividade: - 8.244.0011.2.060 – Elemento de Despesas: 33.90.36.00 – Fonte de Recursos: 15000000.

Por fim determino a publicação desse ato de **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jacobina - Bahia, 30 de maio de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone**: (74) 3621-2590**
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 370/2022.

DATA DO CONTRATO: 30 de maio de 2022 – **REFERÊNCIA:** Dispensa de Licitação nº 071/2022 – Processo Administrativo nº: 123/2022 - **OBJETO:** concessão de Benefício Eventual (Auxílio Moradia), na Rua Santos Reis, 140, bairro Grotinha – Cidade de Jacobina BA, destinada ao beneficiário Vinícius Lima de Oliveira, no período de 03 (três) meses**. CONTRATADA: JOSÉ EDILSON BEZERRA DE FRANÇA**, inscrito no CPF sob o no 229.541.984-00 - **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 900,00 (novecentos reais)**; - **PRAZO DE VIGENCIA:** 03 (três) meses - **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

" os atos desta dispensa podem ser consultados no site: https://www.ja cobina.ba.gov.br/ "

Jacobina (Ba), 30 de maio de 2022.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA
14.197.586/0001-30
PUBLICAÇÃO DE SOLICITACAO PARA CREDENCIAMENTO Nº 015/2021

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia, informa que no dia 01 de junho de dois mil e vinte e dois, a empresa **LUAN OLIVEIRA CARDOSO, CNPJ 45.222.311/0001-33,** apresentou a documentação para o **Credenciamento de empresas especializadas para fornecimento de refeições tipo (A lá carte, marmitex, café da manhã e self-service) fornecimento de refeições, a serem realizadas de forma parcelada, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições deste Edital**. Conforme as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento de nº 015/2021, Jacobina/Ba, 02 de junho de 2022. Anderson Andrade Nogueira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DECRETO Nº. 108

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30

DECRETO Nº. 108 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Exonera, a pedido, Servidor(a) de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que "*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*"; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que "*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências*."

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de Secretária do Colégio Municipal Esther Tupinambá de Moraes – Itapeipu, a Sr. **LUCIANA SILVA DE LIMA, símbolo SEC-M-3**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto
Secretária Municipal de Administração

Certificação Digital: QYNK55LE-HMNPJTLW-2QOIDRK4-IMRIVUBJ
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil